



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

DESPACHO Nº 79/2024

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO – PRESIDÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO ELETRÓNICA

DATA: 31-05-2024

Página | 1

De acordo com a lista de nomeação de Juízes(as), datada de 12 de dezembro de 2023, referente ao período de 4 de janeiro a 15 de julho de 2024, a presidência da distribuição eletrónica de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, nos dias 7 de junho (sexta-feira) e 11 de julho (quinta-feira), caberia ao Juízo de Família e Menores de Castelo Branco.

Sucedo que o respetivo Juiz titular se aposentou, com os efeitos previstos no artigo 70º, nº 1, alínea b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, ou seja, a partir do dia 1 de maio de 2024.

Não se mostrou viável a execução de medida de gestão, pelo que atualmente os processos de caráter urgente são tramitados no âmbito do mecanismo de substituição, designadamente pelo Juízo de Família e Menores da Covilhã, sendo os processos de caráter não urgente parcialmente tramitados por Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, que se encontra em funções no Juízo de Competência Genérica da Sertã.

Inexiste, pois, um(a) Juiz/Juíza que se possa considerar como titular do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, razão pela qual entendo que a presidência da distribuição eletrónica de processos, por parte do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, não deve ser “naturalmente” assegurada por qualquer um(a) dos(as) indicados(as) Juízes(as).

Neste quadro, nos termos do regulamento da distribuição eletrónica de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, que consta do despacho nº 53/2023, de 8 de maio, a presidência da distribuição caberia ao suplente, que, em ambos os casos, seria o Juízo Central Criminal de Castelo Branco > J1.

Todavia, a Exma. Sra. Juíza titular do Juízo do Trabalho de Castelo Branco aceitou presidir à distribuição eletrónica de processos, no dia 7 de junho de 2024, atitude que ora publicamente se louva.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Assim, a presidência da distribuição eletrónica de processos, no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, será assegurada, nos dias:

- 7 de junho de 2024, pelo Juízo do Trabalho de Castelo Branco, cabendo a suplência ao Juízo Central Criminal de Castelo Branco > J1;
- 11 de julho de 2024, pelo Juízo Central Criminal de Castelo Branco > J1.

Página | 2

Por ora, não se designa suplente para o dia 11 de julho de 2024.

Comunique o presente despacho ao Exmo. Sr. Juiz titular do Juízo Central Criminal de Castelo Branco > J1 e à Exma. Sra. Juíza titular do Juízo do Trabalho de Castelo Branco.

Dê conhecimento do presente despacho à Unidade Central do Núcleo de Castelo Branco.

Dê ainda conhecimento ao Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador e à Exma. Sra. Administradora Judiciária.

Publique o presente despacho no portal da Comarca e publicite no endereço eletrónico <https://tribunais.org.pt>.

Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)